

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO
Rua Valmir Araújo, nº 111 – Centro - CEP: 65294-000 Junco do Maranhão - MA
CNPJ: 01.612.334/0001-89 - Site: www.juncodomaranhao.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro de 2023

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCIPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	5
EXTRATO	5
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	5
EXTRATO	5
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	5
EXTRATO	5
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	6
EXTRATO	6
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	6
EXTRATO	6
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	6
EXTRATO	6
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	
EXTRATO	7
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	
EXTRATO	
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	7
EXTRATO	7
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	
EXTRATO	
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	8
EXTRATO	
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	9

EXTRATO	9
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	9
EXTRATO	9
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	9
EXTRATO	9
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	10
EXTRATO	10
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	10
PORTARIA	10
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	11
PORTARIA	11
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	13
PORTARIA	13
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	14
PORTARIA	14
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	15
PORTARIA	15
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	16
PORTARIA	
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	17
PORTARIA	17
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	19
PORTARIA	19
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	20
PORTARIA	20
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	
PORTARIA	21
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	
PORTARIA	
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	23
PORTARIA	24
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	25
PORTARIA	25
PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	26
PORTARIA	26

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO	
PORTARIA	



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2022, PROCESSO N° ADMINISTRATIVO 003/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. MUNICIPAL CONTRATADA: CONTROLE GESTÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ n° 40.521.092/0001-70. OBJETO: Prorrogação de prazo da prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em licitações e contratos administrativos para o município de Junco do Maranhão. VIGÊNCIA: 28/01/2022 à 28/10/2023. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e SIGNATÁRIOS: suas alterações. CONTRATANTE: Bruno Veras Nascimento -Pela Contratante e Dalton Bruno Alves de Oliveira - Pela Contratada. 04 de janeiro de 2023.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 – SEMOP

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO. através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e A DA S COMBUSTÍVEL OLIVEIRA REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 001/2022. OBJETO: aquisição com entrega parcelada de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas. BASE LEGAL: Federal 10.520/02, Lei nº. subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 436.640,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: até 05/01/2023 31/12/2023; FONTE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.09.00 - Secretaria Municipal de Obras Publicas; 15.122.0020.2003.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria: 3.3.90.30.00 de Material Consumo. SIGNATÁRIOS: Bruno Veras Nascimento pela CONTRATANTE e Antônio da Silva Oliveira pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão - MA. 05 de janeiro 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 – SEMAD

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA** MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e A DA S OLIVEIRA COMBUSTÍVEL REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 001/2022. OBJETO: aquisição com entrega parcelada de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. BASE Federal LEGAL: Lei nº. 10.520/02. subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 248.279,50 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 05/01/2023 até 31/12/2023; FONTE **RECURSOS:** DOTAÇÃO DE ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.02.00 Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0004.2003.0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Bruno Veras Nascimento pela CONTRATANTE e Antônio da Silva Oliveira pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão -MA. 05 de janeiro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 -**FUNDEB**

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e A DA S COMBUSTÍVEL OLIVEIRA REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 001/2022. OBJETO: aquisição com entrega parcelada de combustíveis para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: 355.841,00 R\$ (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais). VIGÊNCIA: 05/01/2023 até 31/12/2023; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 02.14.00 **FUNDEB**; 12.361.0071.2030.0000 - Manutenção e Funcionamento da Educação Básica 30%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Francisca de Jesus Medeiros Paula pela CONTRATANTE e Antônio da Silva Oliveira pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão - MA. 05 de janeiro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 -**FMUS**

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e A DA S OLIVEIRA COMBUSTÍVEL - ME. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 001/2022. OBJETO: aquisição com entrega parcelada de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 358.832,85 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 05/01/2023 até 31/12/2023: FONTE DE **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.15.00 - Fundo Municipal de Saúde -FMS; 10.301.0015.2044.0000 - Manutenção do Fundo de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de SIGNATÁRIOS: Ayrton Consumo. Nascimento Abas pela CONTRATANTE e Antônio da Silva Oliveira pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão - MA. 05 de janeiro de **PROCURADORIA** GERAL MUNICÍPIO.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 -**FUNDEB**

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO através do MARANHÃO, **FUNDO** DF MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e J ALVES DIAS - EPP. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 013/2022. OBJETO: aquisição com entrega parcelada materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 168.427.43 (cento e sessenta e oito mil. quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos). VIGÊNCIA: 05/01/2023 até 31/12/2023: FONTE DE **RECURSOS:**



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.14.00 - FUNDEB; 12.361.0071.2030.0000 - Manutenção e Funcionamento da Educação Básica 30%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Francisca de Jesus Medeiros Paula pela CONTRATANTE e Janiel Alves Dias pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão - MA. 05 de janeiro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e J ALVES DIAS - EPP. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 013/2022. OBJETO: aquisição com entrega parcelada materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 136.461,43 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e três VIGÊNCIA: 05/01/2023 centavos). DE 31/12/2023; FONTE **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.15.00 - Fundo Municipal de Saúde -FMS; 10.301.0015.2044.0000 - Manutenção do Fundo de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de SIGNATÁRIOS: Consumo. Ayrton Nascimento Abas pela CONTRATANTE e Janiel Alves Dias pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão - MA. 05 de janeiro de 2023. PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 – FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do **FUNDO** DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e F C C REFERÊNCIA: ABREU LTDA. Eletrônico nº 013/2022. OBJETO: aquisição com entrega parcelada materiais de consumo (copa, cozinha, descartáveis e equipamentos de proteção individual) para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 57.265,80 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta VIGÊNCIA: centavos). 05/01/2023 31/12/2023: FONTE DE **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 02.14.00 2023: FUNDEB: 12.361.0071.2030.0000 - Manutenção e Funcionamento da Educação Básica 30%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Francisca de Jesus Medeiros Paula pela CONTRATANTE e Francisco Carlos Cavalcante Abreu pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão - MA. 05 de janeiro de 2023. PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - FUNDEB



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO MARANHÃO, através do **FUNDO** DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e L DE JESUS LEITE ALVES - EPP. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 013/2022. OBJETO: aquisição com entrega parcelada materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 97.693,55 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 05/01/2023 até 31/12/2023; FONTE DE **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 02.14.00 2023: FUNDEB: 12.361.0071.2030.0000 - Manutenção e Funcionamento da Educação Básica 30%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Francisca de Jesus Medeiros Paula pela CONTRATANTE e Liliane de Jesus Leite Alves pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão - MA. 05 de janeiro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 - FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e L DE JESUS LEITE ALVES - EPP. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 013/2022. OBJETO: aquisição com entrega parcelada materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº.

10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 78.491,15 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 05/01/2023 até 31/12/2023; FONTE DE **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.15.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.301.0015.2044.0000 - Manutenção do Fundo de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de SIGNATÁRIOS: Consumo. Ayrton do Nascimento Abas pela CONTRATANTE e Liliane de Jesus Leite Alves CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão - MA. 05 de janeiro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - SEMAD

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO através da **SECRETARIA** MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SALVADOR GÁS & COMERCIÓ LTDA. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 002/2022. OBJETO: aquisição com entrega parcelada materiais de expediente e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 95.235,21 (noventa e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e um VIGÊNCIA: centavos). 05/01/2023 31/12/2023; FONTE DE **RECURSOS:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.02.00 - Secretaria Municipal de 04.122.0004.2003.0000 Administração; Manutenção e Funcionamento da Secretaria: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Bruno Veras Nascimento pela CONTRATANTE e Samuel Pessoa Dos



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

Santos pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão – MA. 05 de janeiro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e J ALVES DIAS - EPP. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 003/2022. OBJETO: aquisição com entrega parcelada materiais de limpeza em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 27.831,78 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 05/01/2023 até 31/12/2023; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.15.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.301.0015.2044.0000 -Manutenção do Fundo de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Ayrton do Nascimento Abas CONTRATANTE e Janiel Alves Dias pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão - MA. 05 de janeiro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 – FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do **FUNDO** DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -**FUNDEB** SALVADOR GÁS & COMERCIO LTDA. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 002/2022. OBJETO: aquisição com entrega parcelada materiais de expediente e consumo em geral para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 140.345,24 (cento e quarenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro VIGÊNCIA: centavos). 05/01/2023 31/12/2023; FONTE DE **RECURSOS**: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.14.00 FUNDEB; 12.361.0071.2030.0000 - Manutenção e Funcionamento da Educação Básica 30%: - Material de 3.3.90.30.00 SIGNATÁRIOS: Francisca de Jesus Medeiros Paula pela CONTRATANTE e Samuel Pessoa Dos Santos pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão - MA. 05 de janeiro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - FMUS

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SALVADOR GÁS & COMERCIO LTDA. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 003/2022. OBJETO: aquisição com entrega



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

parcelada materiais de limpeza em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 76.096,99 (setenta e seis mil, noventa e seis reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 05/01/2023 até 31/12/2023; FONTE DE **RECURSOS:** DOTAÇÃO **EXERCÍCIO** ORCAMENTÁRIA: 02.15.00 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10.301.0015.2044.0000 - Manutenção do Fundo de Saúde; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Ayrton Nascimento Abas pela CONTRATANTE e Samuel Pessoa Dos Santos CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão - MA. 05 de janeiro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 – FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE JUNCO DOMARANHÃO através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃÓ BÁSICA **FUNDEB** _ SALVADOR GÁS & COMERCIO LTDA. REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 003/2022. OBJETO: aquisição com entrega parcelada materiais de limpeza em geral para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02. subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 57.771,47 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 05/01/2023 até 31/12/2023; DE RECURSOS: FONTE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: **EXERCÍCIO** 2023: 02.14.00 - FUNDEB: 12.361.0071.2030.0000 -

Manutenção e Funcionamento da Educação Básica 30%; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Francisca de Jesus Medeiros Paula pela CONTRATANTE e Samuel Pessoa Dos Santos pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Junco do Maranhão - MA. 05 de janeiro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à aquisição com entrega parcelada de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Bruno Veras Nascimento, portador do RG nº 073770212021-2 SSP/MA e o CPF nº 460.203.067-04, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição com entrega parcelada combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregão Eletrônico nº. 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

BRUNO VERAS NASCIMENTO Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DO SERVIDOR

DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF nº 053.837.763-11.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à aquisição com entrega parcelada de combustíveis para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

senhora Francisca de Jesus Medeiros Paula, portadora do RG nº 060523682016-1 e o CPF nº 248.375.123-72, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição com entrega parcelada de combustíveis para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, por meio do Pregão Eletrônico nº. 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF nº 053.837.763-11.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à aquisição com entrega parcelada de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO. através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Bruno Veras Nascimento, portador do RG nº 073770212021-2 SSP/MA e o CPF nº 460.203.067-04. no Estado do Maranhão. no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aguisição com entrega parcelada combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, por meio do Pregão Eletrônico nº. 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

 I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 $$\operatorname{Art.}$ 5^{\circ}$$ - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

BRUNO VERAS NASCIMENTO Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF nº 053.837.763-11.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à aquisição com entrega parcelada de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o senhor Ayrton do Nascimento Abas, portador do RG nº 0262585020033 e o CPF nº 028.291.293-26, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição com entrega parcelada combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregão Eletrônico nº. 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

Junco do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

AYRTON DO NASCIMENTO ABAS Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico

CIÊNCIA DO SERVIDOR

DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF nº 053.837.763-11.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à aquisição com entrega parcelada materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA **EDUCAÇÃO** BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a senhora Francisca de Jesus Medeiros Paula, portadora do RG nº 060523682016-1 e o CPF nº 248.375.123-72, no Estado do Maranhão, de suas atribuições legais, uso considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição com entrega parcelada materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, por meio do Pregão Eletrônico nº. 013/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF nº 053.837.763-11.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à aquisição com entrega parcelada materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o senhor Ayrton do Nascimento Abas, portador do RG nº 0262585020033 e CPF nº 028.291.293-26, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição com entrega parcelada materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregão Eletrônico nº. 013/2022.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

AYRTON DO NASCIMENTO ABAS Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico

CIÊNCIA DO SERVIDOR

DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF nº 053.837.763-11.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à aquisição com entrega parcelada materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o senhor Ayrton do Nascimento Abas, portador do RG nº 0262585020033 e CPF nº 028.291.293-26, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição com entrega parcelada materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregão Eletrônico nº. 013/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

AYRTON DO NASCIMENTO ABAS Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF nº 053.837.763-11.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à aquisição com entrega parcelada materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA **EDUCAÇÃO** BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a senhora Francisca de Jesus Medeiros Paula. portadora do RG nº 060523682016-1 e o CPF nº 248.375.123-72, no Estado do Maranhão, uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição com entrega parcelada materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, por meio do Pregão Eletrônico nº. 013/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

Junco do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF nº 053.837.763-11.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à aquisição com entrega parcelada materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção

individual) para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO. através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a senhora Francisca de Jesus Medeiros Paula. portadora do RG nº 060523682016-1 e o CPF nº 248.375.123-72, no Estado do Maranhão, de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição com entrega parcelada materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, por meio do Pregão Eletrônico nº. 013/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF nº 053.837.763-11.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à aquisição com entrega parcelada materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o senhor Ayrton do Nascimento Abas, portador do RG nº 0262585020033 e CPF nº 028.291.293-26. no Estado do Maranhão. no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aguisição com entrega parcelada materiais de consumo diversos (copa, cozinha, utensílios, descartáveis e equipamentos de proteção individual) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregão Eletrônico nº. 013/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

AYRTON DO NASCIMENTO ABAS Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico

CIÊNCIA DO SERVIDOR

DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF nº 053 837 763-11.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à aquisição com entrega parcelada materiais de expediente e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Bruno Veras Nascimento, portador do



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

RG nº 073770212021-2 SSP/MA e o CPF nº 460.203.067-04, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição com entrega parcelada materiais de expediente e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregão Eletrônico nº. 002/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do

encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

BRUNO VERAS NASCIMENTO Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF nº 053.837.763-11.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à aquisição com entrega parcelada materiais de expediente e consumo em geral para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E **EDUCAÇÃO** DESENVOLVIMENTO DA BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a senhora Francisca de Jesus Medeiros Paula, portadora do RG nº 060523682016-1 e o CPF nº 248.375.123-72, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição com entrega parcelada materiais de expediente e consumo em geral para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, por meio do Pregão Eletrônico nº. 002/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

 I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 $$\operatorname{Art}.$$ 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF nº 053.837.763-11.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à aquisição com entrega parcelada materiais de limpeza em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o senhor Ayrton do Nascimento Abas, portador do RG nº 0262585020033 e o CPF nº 028.291.293-26, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição com entrega parcelada materiais de geral para atender limpeza em necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregão Eletrônico nº. 003/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

Junco do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

AYRTON DO NASCIMENTO ABAS Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico

CIÊNCIA DO SERVIDOR

DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF nº 053.837.763-11.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à aquisição com entrega parcelada materiais de limpeza em geral para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a senhora Francisca de Jesus Medeiros Paula, portadora do RG nº 060523682016-1 e o CPF nº 248.375.123-72, no Estado do Maranhão, uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição com entrega parcelada materiais de limpeza em geral para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, por meio do Pregão Eletrônico nº. 003/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

FRANCISCA DE JESUS MEDEIROS PAULA Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF nº 053.837.763-11.

PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2023

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à aquisição com entrega parcelada materiais de limpeza em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE JUNCO DO MARANHÃO. através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico, o senhor Ayrton do Nascimento Abas, portador do RG nº 0262585020033 e o CPF nº 028.291.293-26, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da aquisição com entrega parcelada materiais de limpeza em geral para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregão Eletrônico nº. 003/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF nº 053.837.763-11, matrícula nº 1743-2, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Junco do Maranhão - MA é o Contratante.



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE JUNCO DO MARANHÃO



TERCEIROS

Ano III, Edição nº 128 de 05 de janeiro 2023

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Junco do Maranhão - MA, 05 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

AYRTON DO NASCIMENTO ABAS

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico

CIÊNCIA DO SERVIDOR

DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA FILHO - CPF nº 053.837.763-11.